



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE FOMENTO N.º 002/2017

Processo: 4400/2017

1º TERMO ADITIVO

Processo: 4042/2018

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E A ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ARIZINHO.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados, de um lado, **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta - ES, CEP: 29.295-000, João Chrisóstomo Altoé, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 351.470-SPTC/ES e do CPF/MF nº 621.289.737-91, doravante denominado **MUNICÍPIO** e **MUNICÍPIO** e a **ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ARIZINHO**, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.708.431/0001-19, com sede à Rua Elizeu Gasparini, 58, Centro, Vargem Alta - ES, neste ato representado por Thiago dos Santos Orletti, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.577.931 SSP - ES e do CPF/MF nº 078.811.897-89, doravante denominado (a) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento N.º 002/2017, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento N.º 002/2017 para **31/12/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica aditivado o valor de **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**, a serem repassados no exercício de 2019, correndo as despesas à conta de recursos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes:

Órgão: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Projeto/ Atividade: 100100.13811200242.073 - Manutenção das atividades do Departamento de Esportes
Ficha: 0000392
Elemento de Despesa: 33504300000 - Subvenções sociais
Fonte/ Recurso: 10010000 - Recursos ordinários

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Caixa Postal n.º 48 - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 3528-1900 - CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Fomento N.º 002/2017 que ora não foram modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiadas que forem, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio, que não podem ser resolvidas administrativamente.

4.2. E por estarem justos e conveniados, de acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Vargem Alta-ES, 21 de dezembro de 2018.


JOÃO CHRISOSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal
Pelo MUNICÍPIO


THIAGO DOS SANTOS ORLETTI
Presidente da Escolinnha de
Futebol do Arizinho
PELA OSC

Testemunhas:

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Caixa Postal n.º 48 - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 3528-1900 - CEP: 29295-000